

PORTARIA N.º 171, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de responsável técnico pela supervisão do funcionamento do Fluxo de Atendimento Protetivo no Município de Jati-CE.

A Prefeita Municipal de Jati, Estado do Ceará, **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município (Lei n.º 36/2015)

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada execução e supervisão do **Fluxo de Atendimento Protetivo às Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência**, em conformidade com a Lei n.º 13.431/2017 e o Decreto nº 9.603/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Letícia Andrade Gomes**, psicóloga, inscrita no Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região sob o n.º CRP 11/13516, para atuar como **responsável técnica pela supervisão do funcionamento do Fluxo de Atendimento Protetivo** no âmbito do Município de Jati-CE.

Art. 2º Compete ao responsável técnico:

I – Acompanhar e supervisionar a execução do fluxo de atendimento protetivo, assegurando o cumprimento das normativas legais e técnicas aplicáveis;

II – Apoiar a rede intersetorial no processo de atendimento e encaminhamentos, evitando a revitimização de crianças e adolescentes;

III – Orientar e prestar suporte técnico às equipes envolvidas no atendimento;

IV – Elaborar relatórios técnicos quando solicitado, visando subsidiar a gestão municipal e os órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jati-CE, Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2025.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO

Prefeita Constitucional